



## **MUNICÍPIO DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

[www.rodeiro.mg.gov.br](http://www.rodeiro.mg.gov.br)

### **EDITAL DE SELEÇÃO Nº 008/2020. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público

O Município de Rodeiro estará recebendo inscrições para seleção, em processo simplificado, para contratação temporária de 01 (um) Médico (Plantonista), para cumprir plantões de 12 (doze) horas, a serem realizados aos Sábados e Domingos. Em atendimento à Secretária de Saúde, em caráter de Urgência do Contrato, por motivo da Pandemia do COVID-19, e formação de Quadro de Reserva para futuras contratações.

#### **I – Disposições Legais:**

Lei Complementar nº. 011/2008, de 11 de abril de 2008.

#### **II – Do Serviço:**

Os serviços a serem prestados são aqueles constantes da atribuição dos respectivos cargos estão contida no Plano de Carreira dos Servidores do Município de Rodeiro, com carga horária de 12 (doze) horas semanais para o Plantonista.

#### **III – Do Prazo:**

O prazo de contratação será pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por até igual período, se verificada a necessidade do serviço e o desempenho satisfatório do contratado.

#### **IV – Das Inscrições:**

Será disponibilizado no Paço Municipal, no dia 23/07/2020, formulário para inscrição que deverá ser preenchido e devolvido ao Departamento Pessoal, juntamente com a documentação necessária no dia 27/07/2020 de 09:00 horas às 10:30 horas.



## **MUNICÍPIO DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

[www.rodeiro.mg.gov.br](http://www.rodeiro.mg.gov.br)

### **V – Documentação Necessária para Inscrição:**

- 5.0 – Fotocópia do documento de identidade;
- 5.1 - CPF;
- 5.2 – Certificado de conclusão escolar ( Superior em Medicina);
- 5.3 – Comprovante de regularidade com o serviço militar;
- 5.4 – Carteira de registro no conselho da classe (CRM);
- 5.5 – Título de eleitor;
- 5.6 – Comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral (1º e 2º turno 2018);
- 5.7 – Contagem de Tempo experiência, informando os dias trabalhados de Instituição Pública;
- 5.8 – Carteira de Trabalho, para comprovar experiência em Empresa Privada;
- 5.9 – Comprovante de residência atualizado.

OBS: Idade mínima 18 anos.

### **VI – Da Seleção:**

6.1 – A seleção será feita em conformidade com o Decreto nº 162/2015 de 17 de abril de 2015.

### **VII – Das Vagas, da Remuneração e dos Recursos Financeiros:**

7.1 – Vaga: Médico Plantonista.

7.2 – Remuneração – de acordo com Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

7.2.1 – Será feito o desconto da contribuição previdenciária (INSS) exigido por Lei na fonte.

7.3 – Recursos Financeiros: à conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.

### **VIII – Do Resultado:**

O resultado será afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Rodeiro, no máximo até o dia 29 de julho de 2020.



## **MUNICÍPIO DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

[www.rodeiro.mg.gov.br](http://www.rodeiro.mg.gov.br)

### **IX – Dos Recursos Administrativos:**

Recursos quanto ao resultado do presente Processo Seletivo Simplificado serão admitidos desde que formalizados por escrito e protocolado até 24 (vinte e quatro) horas da divulgação, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Rodeiro (Praça São Sebastião, 215).

### **X – Dos Casos Omissos:**

Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Administração e Departamento Pessoal.

Rodeiro, MG, 22 de julho de 2020.

**LUIZ ANTONIO MEDEIROS**

**Prefeito de Rodeiro**